



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	031200001
CREDOR:	PROLIDER GESTÃO E CONSULTORIA
CPF/CNPJ:	26.724.942/0001-06
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJTIVO:	Serviço especializado de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, com atuação contínua junto à Câmara Municipal de João Câmara/RN, compreendendo o suporte técnico-operacional aos setores demandantes do Poder Legislativo, em todas as fases dos processos de contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e normas aplicáveis.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME